

ATA N° 039/2019
PROCESSO N° 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS – BRUNA VIOLA, FERNANDO E SOROCABA E MATO GROSSO E MATHIAS, PARA A XVII FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ-PR, NO PERÍODO DE 03/05/2019 À 05/05/2019.

Em 29 de março de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro da Municipal Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak, André Luis Pereira Prado, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da segunda Sessão de acordo com o a ata N° 037/2019, publicada em 27 de março de 2019, com menor preço por lote, contendo 01 lotes e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí.

Após análise técnica e jurídica para resolver um apontamento levantado pelo representante da empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA a respeito do item 8.1.3 qualificação técnica: b) do edital, alegando que a empresa LIND GUIMAR MACHADO ME não cumpre o requisito exigido no mencionado item. Os responsáveis da parte Jurídica e Técnica, Wilson Ariel Eidan (procurador jurídico) e Juliane Machado Ruaro Kuhn (diretora de departamento de habitação). Prestaram auxílio no item apontando pela proponente INTERPRISE BANDA SHOW LTDA a documentação.

Apos isso a comissão permanente de licitações decidiu desclassificar a proponente LIND GUIMAR MACHADO ME por não apresentar o contrato com o engenheiro eletricista exigido no edital. Aonde voltou para o último lance do proponente INTERPRISE BANDA SHOW LTDA com o valor de R\$ 24.400,00, feito isso foi aberto o envelope da documentação do proponente INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, aonde foi analisada pelo Pregoeiro Municipal, equipe de apoio e proponentes presentes. Ficando a proponente INTERPRISE BANDA SHOW LTDA habilitada.

Após análise da documentação da proponente INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, a empresa LIND GUIMAR MACHADO ME questionou que o balanço da empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, está no exercício de 2017 e não duplo exercício. E que a empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA. não cumpriu com item 8.1.2 letra K do edital, sendo seu objeto social prevê serviço de sonorização e iluminação e não locação.

A proponente LIND GUIMAR MACHADO ME, tem a intenção de entrar com recurso administrativo, aonde não prevê no edital protocolar o mesmo na forma física, ele enviara para a prefeitura na forma de e-mail para o seguinte endereço eletrônico licitacao@ivai.pr.gov.br.

O pregoeiro declarou que a empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA atendeu os requisitos editalícios, classificando-se em primeiro lugar no presente certame.

LOTE 01

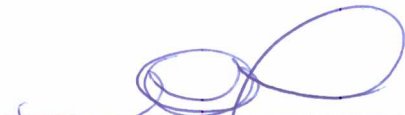
Empresa vencedora	Valor Do Lote
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA	R\$ 25.400,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 25.400,00.



O prazo para o recurso serão de 5 dias corridos findando em 03 de abril de 2019.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:57 hs pelo Pregoeiro Municipal e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo mesmo, Equipe de Apoio e proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL

Paulo Ricardo Pavlak – EQUIPE DE APOIO

André Luis Pereira Prado – EQUIPE DE APOIO

Mario Balland Júnior – REPRESENTANTE CREDENCIADO

Jason Batistel – REPRESENTANTE CREDENCIADO

IVAÍ-29/03/2019.